

ENSINO SUPERIOR E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Por EURÍPIDES ALVES DA SILVA e WILSON MAURÍCIO TADINI

Notar cedo as pequenas mudanças ajuda a adaptar-se às maiores que ocorrerão (Spencer Johnson).

Eurípedes Alves da Silva
Assessor acadêmico da Reitoria do
Centro Universitário Rio Preto (Unirp).
euripedes@unirpnet.com.br

Embora o crescente interesse dos diferentes setores da sociedade civil e o inequívoco respaldo da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), só recentemente o tema da Responsabilidade Social passou a ser mais detidamente cogitado e a ocupar a atenção que merece nas pautas dos debates das instituições universitárias, especialmente após o advento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

Wilson Maurício Tadini
Assessor acadêmico da Reitoria
e pró-reitor de pesquisa e
pós-graduação do Centro
Universitário Rio Preto (Unirp).
tadini@unirp.edu.br

De fato, a chamada Lei do Sinaes, entre outros aspectos concernentes à melhoria da qualidade da educação superior e expansão de sua oferta, tem por finalidades o incremento de sua eficácia institucional e efetividade acadêmica, além do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior (IES). Não por acaso uma das chamadas “Dez dimensões do Sinaes” contempla a contribuição das IES em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente e à preservação da produção artística e do patrimônio e memória cultural.

Ocorre, porém, que a prática da Responsabilidade Social Universitária (RSU), em vista das complexidades e dos limites que emolduram o ambiente acadêmico, ainda está longe de atingir os avanços alcançados pelo setor empresarial. Neste setor há clara convicção de que são diferenciais de competitividade o comprometimento com produtos ou serviços que não degradem o meio ambiente, a promoção da inclusão social, o atendimento às minorias, o interesse pelas demandas do meio em que se encontram inseridas as empresas e o engajamento em programas de valorização da diversidade. Sem falar em outras posturas de alcance social, como o zelo pelos direitos de clientes e consumidores, a interação com a comunidade e o interesse pela qualidade de vida da população, fazendo prevalecer, cada vez mais, o conceito de “empresa cidadã”. Hoje em dia, com maior ou menor grau de comprometimento, o binômio: *Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável* já é um desafio que integra o rol de competências do meio empresarial brasileiro.

Não obstante o flagrante impacto social, econômico e cultural que as IES provocam no seu entorno, não existe, ainda, um consenso pleno quanto à certeza da pertinência do tema por parte da comunidade acadêmica, em que pesem os avanços decorrentes de sua inclusão como uma das dez dimensões avaliatórias do Sinaes. Prova dessa ausência são as reações à ênfase dada ao tema no anteprojeto de Reforma da Educação Superior. Para muitos, a responsabilidade social a ser assumida pelas IES já estaria assegurada com a prática de uma gestão responsável e a oferta de uma educação de qualidade mediante o cumprimento das funções para as quais foram criadas, fundamentalmente o ensino, a pesquisa e a extensão. Há quem pondere que essa responsabilidade, no seu conjunto, consistiria na promoção do acesso ao conhecimento – que as IES detêm e produzem – aos diversos segmentos da sociedade que dele possam se beneficiar, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão. Sobretudo, enfatizam alguns, a Responsabilidade Social é exigida quando se considera o gigantismo do setor privado da educação superior brasileira, que

atualmente detém 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos matriculados e 90% (noventa por cento) das instituições nesse nível.

Todavia, com base nesse mesmo argumento, quando se considera que a missão das IES, públicas ou privadas, é promover a educação, e que a educação é um bem eminentemente social, não há como deixar de concluir que a responsabilidade social é inerente à razão de existir das instituições. Uma responsabilidade já preceituada por meio dos valores acadêmicos intrínsecos à missão das instituições, tornando-as corresponsáveis pelo desenvolvimento sustentável da sociedade. De fato, dada a inquestionável centralidade da educação nos processos de transformação social, essa responsabilidade acaba por se consubstanciar no comprometimento das IES com novas perspectivas de vida a partir da realidade e das demandas de seu entorno. Para tanto, as IES devem comprometer-se com a formação de profissionais aptos e dispostos a romper com as barreiras da injustiça social, do descaso com o meio ambiente e da estagnação que distanciam o país da modernidade e comprometem nossas gerações futuras.

Com este entendimento e neste contexto, vale enfatizar que a Responsabilidade Social das IES contempla (e interage com) as atividades precípuas do fazer acadêmico e de sistematização do conhecimento, quintessenciando, em especial, os conceitos de extensão acadêmica e inserção social. A propósito, na expressão de Édson Franco

a Responsabilidade Social Universitária (RSU), na sua essência, acaba por ser “consequência objetiva” da verdadeira extensão universitária (que extrapola a mera prestação de serviços e o desenvolvimento de atividades eventuais ou esporádicas para articular ensino e pesquisa em favor das transformações reclamadas pela sociedade).

Dada a complexidade do tema, para efeito didático – embora os riscos de uma interpretação reducionista quanto às finalidades da educação superior – dois enfoques podem ajudar a compreender e conceituar a RSU. Um deles, o institucional, que permite idealizar a universidade como exemplo de uma comunidade onde se cultivam os princípios do desenvolvimento sustentável. O outro, o acadêmico, que valoriza as atividades de ensino, pesquisa e extensão como oficinas de resolução de problemas de natureza social, econômica, ambiental dentre outros. Os dois enfoques, numa perspectiva educacional consentânea com os tempos atuais, levam, naturalmente, à concepção de um novo e sempre desejável perfil para o egresso, como agente do desenvolvimento sustentável.

Antes de encerrar, pela oportunidade é preciso, ainda, reconhecer o mérito da iniciativa da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) ao instituir o “Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular” e criar o selo de certificação “Instituição Socialmente Responsável”, com o objetivo de incentivar as IES a divulgar suas ações e projetos sociais, com destaque para convênios e parcerias voltados para o cotidiano acadêmico nas áreas do ensino, pesquisa e extensão. Medidas como essa, verdadeiramente, identificam e fortalecem o papel e o comprometimento da universidade brasileira visando a diminuir desigualdades e a incrementar a promoção do bem-estar social em direção à construção do país que todos almejamos.